



PORTARIA Nº 121, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º, artigo 6º da Lei Municipal nº 1.568 de 30 de dezembro de 2020, e o Decreto nº 5.518/2021, de 03 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical aos servidores abaixo relacionados, após ter transcorrido o interstício de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2024:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência Salarial</i>
Ana Margarete Butka	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	01
Angela Brand Morschbacher	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	01
Bernadete Spohr	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	01
Cleonice Imelda Klein Boni	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	01
Deiziane Smigura Felber	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	01
Dione Fátima Silva da Costa	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	01
Eli Marizete Bickel	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	01
Eliane Teresinha Maciel Scherer	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	01
Leila Marisa Siveris	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	01
Lurdes Ganser Junges	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	01
Marines Wagner Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	01

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



	Saúde			Anexo II	
Marines Zanella Paulus	Agente Saúde	Comunitário de		GOO/A-I Anexo II	01
Marisa Elisabete Pauli	Agente Saúde	Comunitário de		GOO/A-I Anexo II	01
Marleni Weber Soares	Agente Saúde	Comunitário de		GOO/A-I Anexo II	01
Miriana Freitas de Lima	Agente Saúde	Comunitário de		GOO/A-I Anexo II	01
Nair Vieira Quadros	Agente Saúde	Comunitário de		GOO/A-I Anexo II	01
Rosana de Oliveira	Agente Saúde	Comunitário de		GOO/A-I Anexo II	01
Rosângela Maria Fappi da Silva	Agente Saúde	Comunitário de		GOO/A-I Anexo II	01
Silvana de Campos Serrão	Agente Saúde	Comunitário de		GOO/A-I Anexo II	01
Sueli Rodrigues da Silva Estol	Agente Saúde	Comunitário de		GOO/A-I Anexo II	01
Suzemare de Siqueira	Agente Saúde	Comunitário de		GOO/A-I Anexo II	01
Adair Szelbrackowski	Agente de Endemias			GOO/B-I Anexo II	01
Barbara Clara Schneider	Agente de Endemias			GOO/B-I Anexo II	01
Claudia Maria Richter	Agente de Endemias			GOO/B-I Anexo II	01
Daison Adriano Adams Limberger	Agente de Endemias			GOO/B-I Anexo II	01
Dolores Borsatto	Agente de Endemias			GOO/B-I Anexo II	01
Jean Marcell Morschbacher Strieder	Agente de Endemias			GOO/B-I Anexo II	01
Rudinei Krummenauer	Agente de Endemias			GOO/B-I Anexo II	01
Vinicius Hermeto Lenhardt Ramos	Agente de Endemias			GOO/B-I Anexo II	01
Andreia Marta Konzen Scherer	Assistente Social			GSU/A-I Anexo IV	01
Janice Aparecida Jank da Costa	Auxiliar de Dentista			GEM/A-I Anexo III	01
Janice Terezinha Scherer	Dentista – 40 horas			GSU/B-I Anexo IV	01
Jessica de Marque	Dentista – 40 horas			GSU/B-I	01

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



		Anexo IV	
Natiéli Alves Rodrigues	Dentista – 40 horas	GSU/B-I Anexo IV	01
Greice Daniele Goerck	Enfermeiro – 40 horas	GSU/C-I Anexo IV	03
Thassiana Aline Heck Arnhold	Enfermeiro – 40 horas	GSU/C-I Anexo IV	03
Fabiane Cristina Spiecker Junges	Enfermeiro – SAMU – 20 horas	GSU/D-I Anexo IV	03
Giovani Roberti Petricoski	Médico – 40 horas	GSU/I-I Anexo IV	01
Iara Maria Hoffmann Ten Caten	Técnico em Enfermagem	GEM/C-I Anexo III	01
Janete Gullich Feltrin	Técnico em Enfermagem	GEM/C-I Anexo III	01
Rosangela Tomelim	Técnico em Enfermagem	GEM/C-I Anexo III	01
Ediocezar Osvaldo Fleck	Técnico em Enfermagem - SAMU	GEM/C-I Anexo III	01
Maiara Olga Bortolini	Técnico em Enfermagem - SAMU	GEM/C-I Anexo III	01
Marines Wecker	Técnico em Enfermagem - SAMU	GEM/C-I Anexo III	01
Vera Domingues da Silva	Técnico em Enfermagem - SAMU	GEM/C-I Anexo III	01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício